Of. 1249

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 12 /08/ 2019 10.203 APROVADO EM - 05/11 / 2019 10.257 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1545/2019**	**08/08/2019-16:29** **Protocolo: 4626/2019** **Processo: 2901/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador João da Barra, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através de sua secretaria competente, realize estudos de viabilidade para a colocação de pavimentação e drenagem na Rua 3 - 4º Secção da Barra.

João da Barra
Vereador (a) do PRB

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: cjqb1qyrs

9